

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXIII

FLORIANÓPOLIS, 21 DE MAIO DE 2014

NÚMERO 6.693

MESA

Romildo Titon
PRESIDENTE

Joares Ponticelli
1º VICE-PRESIDENTE

Pe. Pedro Baldissera
2º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes
1º SECRETÁRIO

Nilson Gonçalves
2º SECRETÁRIO

Manoel Mota
3º SECRETÁRIO

Jailson Lima
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Aldo Schneider

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA
Líder: Valmir Comin

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Moacir Sopelsa

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Darci de Matos

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Neodi Saretta

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Dóia Guglielmi

DEMOCRATAS
Líder: Narcizo Parisotto

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
Líder: Angela Albino

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA
Líder:

**PARTIDO SOCIALISMO E
LIBERDADE**

Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Marcos Vieira - Presidente
Silvio Dreveck - Vice-Presidente
Neodi Saretta
Ana Paula Lima
José Nei A. Ascarí
Narcizo Parisotto
Jean Kuhlmann
Aldo Schneider
Mauro de Nadal

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Carlos Chiodini - Presidente
Eni Voltolini
Volnei Morastoni
Gelson Merisio
Valdir Cobalchini
Marcos Vieira
Sargento Amauri Soares

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Dirceu Dresch - Presidente
Dóia Guglielmi - Vice-Presidente
Maurício Eskudlark
Edison Andrino
Moacir Sopelsa
Eni Voltolini
Sargento Amauri Soares

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Mauro de Nadal - Presidente
Silvio Dreveck - Vice-Presidente
Serafim Venzon
Darci de Matos
Dirceu Dresch
Valdir Cobalchini
Angela Albino

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei A. Ascarí - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Altair Guidi
Luciane Carminatti
Dirce Heiderscheidt
Ada Faraco De Luca
Serafim Venzon

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Dado Cherem - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Silvio Dreveck
Aldo Schneider
Edison Andrino
Maurício Eskudlark
Angela Albino

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Gilmar Knaesel - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Angela Albino
Dirceu Dresch
Luciane Carminatti
Valmir Comin
Valdir Cobalchini
Antonio Aguiar

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Carlos Chiodini - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Dóia Guglielmi
Narcizo Parisotto
Dirceu Dresch
José Nei A. Ascarí
Moacir Sopelsa

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

José Milton Scheffer - Presidente
Dirceu Dresch - Vice-Presidente
Angela Albino
Gelson Merisio
Carlos Chiodini
Moacir Sopelsa
Dado Cherem

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ana Paula Lima - Presidente
Altair Guidi - Vice-Presidente
Ciro Roza
Ada Faraco De Luca
Edison Andrino
Gilmar Knaesel
Valmir Comin

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Dóia Guglielmi - Presidente
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente
Ciro Roza
Darci de Matos
Valmir Comin
Luciane Carminatti
Volnei Morastoni
Antonio Aguiar
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Luciane Carminatti - Presidente
Angela Albino - Vice-Presidente
Ciro Roza
Dirce Heiderscheidt
Antonio Aguiar
Gilmar Knaesel
José Milton Scheffer

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Maurício Eskudlark - Presidente
Carlos Chiodini - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Sargento Amauri Soares
Ana Paula Lima
Eni Voltolini
Valdir Cobalchini

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Antonio Aguiar - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Silvio Dreveck
Ismael dos Santos
Sargento Amauri Soares
Carlos Chiodini
Dado Cherem

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Angela Albino - Presidente
Darci de Matos
Eni Voltolini
Volnei Morastoni
Edison Andrino
Ada Faraco De Luca
Gilmar Knaesel

COMISSÃO DE SAÚDE

Volnei Morastoni - Presidente
Antonio Aguiar - Vice-Presidente
José Milton Scheffer
Sargento Amauri Soares
Ciro Roza
Mauro de Nadal
Serafim Venzon

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Jean Kuhlmann - Presidente
Aldo Schneider - Vice-Presidente
Silvio Dreveck
Altair Guidi
Mauro de Nadal
Gilmar Knaesel
Volnei Morastoni

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Serafim Venzon - Presidente
Ismael dos Santos - Vice-Presidente
Ana Paula Lima
Dirce Heiderscheidt
Carlos Chiodini
Altair Guidi
Valmir Comin

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Dirce Heiderscheidt - Vice-Presidente
Narcizo Parisotto
Ada Faraco De Luca
Dado Cherem
Eni Voltolini
Ana Paula Lima

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos digitados, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Carlos Augusto de Carvalho Bezerra</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Rita de Cassia Costa</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão. Coordenador: Francisco Carlos Fernandes Pacheco</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIII NESTA EDIÇÃO: 12 PÁGINAS TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Atos da Mesa Atos da Presidência DL2 Atos da Mesa DL2 Atos da Mesa3</p> <p>Publicações Diversas Atas de Comissões Permanentes5 Avisos de Licitação6 Extrato7 Ofícios7 Portarias8 Projetos de Lei11 Projeto de Lei Complementar11</p>
---	---	--

ATOS DA MESA

ATOS DA PRESIDÊNCIA DL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 019-DL, de 2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício, com amparo no art. 47, § 3º, da Constituição do Estado, combinado com o art. 41 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI Comissão Parlamentar de Inquérito, integrada pelos Senhores Deputados Jailson Lima, Sargento Amauri Soares, Volnei Morastoni, Mauro de Nadal e Edison Andrino, para, no prazo de 120 dias, prorrogáveis por igual período, apurar como fato determinado a aquisição, através de dispensa de licitação, de um prédio comercial a ser construído na Rua Bocaiúva nº 1792, Centro, Florianópolis, pelo valor de R\$ 123.419.930,00 (cento e vinte e três milhões, quatrocentos e dezenove mil, novecentos e trinta reais) por parte do Ministério Público de Santa Catarina.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 20 de maio de 2014.

Deputado JOARES PONTICELLI

Presidente, e.e.

*** X X X ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 021-DL, de 2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício, de acordo com o art. 52, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Romildo Titon, por um período de sessenta dias, a contar de 19 de maio do corrente ano, para tratar de interesses particulares.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 19 de maio de 2014.

Deputado JOARES PONTICELLI

Presidente, e.e.

*** X X X ***

ATOS DA MESA DL

ATO DA MESA Nº 023-DL, de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto nos arts. 50 e 52, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE autorização ao Senhor Deputado Gelson Merisio para ausentar-se do País, bem como concede licença sem remuneração para tratar de interesse particular, no período de 17 a 24 de maio do corrente ano.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 16 de maio de 2014.

Deputado JOARES PONTICELLI Presidente, e.e.

Deputado Kennedy Nunes - 1º Secretário

Deputado Nilson Gonçalves - 2º Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 024-DL, de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 50 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE autorização ao Senhor Deputado Edison Andrino para ausentar-se do País, no período de 27 de maio a 1º de junho do corrente ano, a fim de cumprir agenda oficial da União de Parlamentares Sul Americanos e do Mercosul (UPM), em Ushuaia, Argentina.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 20 de maio de 2014.

Deputado JOARES PONTICELLI Presidente, e.e.

Deputado Kennedy Nunes - 1º Secretário

Deputado Nilson Gonçalves - 2º Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 025-DL, de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 50 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE autorização ao Senhor Deputado Kennedy Nunes para ausentar-se do País, no período de 27 de maio a 3 de junho do corrente ano, a fim de participar da Assembleia Geral Extraordinária que a União de Parlamentares Sul Americanos e do Mercosul (UPM), realizará em Ushuaia, Província da Terra do Fogo, Antártica e Ilhas do Atlântico Sul, República Argentina, bem como a Santa Cruz de La Sierra, Bolívia, onde participará do debate sobre a situação dos universitários brasileiros.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 20 de maio de 2014.

Deputado JOARES PONTICELLI Presidente, e.e.

Deputado Kennedy Nunes - 1º Secretário

Deputado Nilson Gonçalves - 2º Secretário

*** X X X ***

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 267, de 7 de maio de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0455/2014,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004,*

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO à servidora **MARIA DA GRACA MARQUES**, matrícula nº 622, ocupante do cargo de Analista Legislativo, código PL/ALE-66, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

a) 80% (oitenta por cento) da diferença do valor do vencimento do seu cargo efetivo e do cargo de provimento em comissão, código PL/DAS-6, mediante substituição de 40%(quarenta por cento) da função de Chefe de Seção, código PL/CAS-4, adquirido através da Resolução nº 1178/1991, de 813/6/1991, com base no Art. 26 da Res. nº 009/2013, mantendo 20%(vinte por cento) do valor da função de confiança FC-3, totalizando 100%(cem por cento).

b) 80% (oitenta por cento) do valor equivalente a FC-6 como Gratificação de Exercício, com base no Art. 20 da Res. 009/2013;

Art. 2º Fica revogado o Ato da Mesa nº 92, de 2/5/2007;

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar de 27 de fevereiro de 2014.

Republicado por Incorreção

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício

Deputado Kennedy Nunes - Secretário

Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 281, de 21 de maio de 2014

Dispõe sobre o expediente na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina nos dias dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2014.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e em simetria à decisão dos demais Poderes e Instituições,

RESOLVE:

Art. 1º Nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, o expediente da Assembleia Legislativa será o seguinte:

I - nos jogos a serem realizados às 16 horas, o expediente será das 7 horas às 14 horas; e

II - nos jogos a serem realizados às 17 horas, o expediente será das 7 horas às 15 horas.

Art. 2º Os servidores impedidos, por qualquer motivo, de cumprir os horários fixados no art. 1º deverão cumprir o seu horário normal de expediente.

Art. 3º Ficam excluídos do horário estabelecido por este Ato, os serviços considerados essenciais ao interesse público e aqueles que, por sua natureza, já obedecem a turno especial de trabalho.

Art. 4º Fica o Diretor Geral autorizado a proceder, mediante Portaria, modificações nos horários dispostos neste Ato a fim de assegurar a adequada prestação dos serviços públicos.

Art. 5º Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício

Deputado Kennedy Nunes - Secretário

Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 282, de 21 de maio de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR ESTÁVEL** o servidor **VALCIR PAVANATE**, matrícula nº 6816, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-26, habilitação Nível Médio/Técnico Legislativo, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, concluído em 5 de abril de 2014.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 6 de abril de 2014, revogando as demais disposições em contrário.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício

Deputado Kennedy Nunes - Secretário

Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 283, de 21 de maio de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR ESTÁVEL** o servidor **VITOR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 6815, ocupante do cargo de Analista Legislativo, código PL/ALE-51, habilitação Nível Superior/Jornalista, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, concluído em 5 de abril de 2014.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 6 de abril de 2014, revogando as demais disposições em contrário.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício

Deputado Kennedy Nunes - Secretário

Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 284, de 21 de maio de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR ESTÁVEL** o servidor **LUIZ EDUARDO DE SOUZA**, matrícula nº 6852, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-26, habilitação Nível Médio/Técnico em Hardware, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, concluído em 30 de abril de 2014.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2014, revogando as demais disposições em contrário.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício

Deputado Kennedy Nunes - Secretário

Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 285, de 21 de maio de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR ESTÁVEL** a servidora **GRAZIELA MELLER MILANEZE**, matrícula nº 6866, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-26, habilitação Nível Médio/Técnico

Legislativo, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, concluído em 11 de maio de 2014.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de maio de 2014, revogando as demais disposições em contrário.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Manoel Mota - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 286, de 21 de maio de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

DISPENSAR a servidora **FABIOLA PROBST**, matrícula nº 7210, da função de Assessoria técnica-administrativa - Apoio ao Controle de Processos e Movimentação de Servidores, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 19 de maio de 2014 (DRH - Coordenadoria de Atos e Registros Funcionais).

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Manoel Mota - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 287, de 21 de maio de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e em conformidade com as Resoluções nºs. 001 e 002, de 11 de janeiro de 2006, e suas alterações,

NOMEAR MARCELO TOLENTINO DA ROSA, matrícula nº 6969, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Imprensa, código PL/DAS-6, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 20 de maio de 2014 (DCS - Coordenadoria de Imprensa).

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Manoel Mota - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 288, de 21 de maio de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **CASSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3266, do cargo de Diretor de Tecnologia e Informações, código PL/DAS-7, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de maio de 2014 (DTI - Diretoria de Tecnologia e Informações).

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Manoel Mota - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 289, de 21 de maio de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e em conformidade com as Resoluções nºs. 001 e 002, de 11 de janeiro de 2006, e suas alterações,

Art. 1º NOMEAR CASSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 3266, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, código PL/DAS-8, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de maio de 2014 (CGP - Chefia de Gabinete da Presidência).

Art. 2º Fica revogado o Ato da Mesa nº 197, de 20 de março de 2014.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Manoel Mota - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 290, de 21 de maio de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **ANDRE FRETTE MAY**, matrícula nº 7274, do cargo de Secretário Parlamentar da Presidência, código PL/DAS-7, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de junho de 2014 (MD - Gabinete da Presidência).

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Manoel Mota - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 291, de 21 de maio de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e em conformidade com as Resoluções nºs. 001 e 002, de 11 de janeiro de 2006, e suas alterações,

NOMEAR CLAUDIA VALIM CARDOSO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar da Presidência, código PL/DAS-7, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (MD - Gabinete da Presidência).

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Manoel Mota - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 292, de 21 de maio de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e em conformidade com as Resoluções nºs. 001 e 002, de 11 de janeiro de 2006, e suas alterações,

NOMEAR JOSÉ ALCIDES NAKATANI, matrícula nº 7272, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Tecnologia e Informações, código PL/DAS-7, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de maio de 2014 (DTI - Diretoria de Tecnologia e Informações).

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Manoel Mota - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 293, de 21 de maio de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **ANTONINHO TIBURCIO GONCALVES**, matrícula nº 3962, do cargo de Diretor Administrativo, código PL/DAS-7, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 20 de maio de 2014 (DA - Diretoria Administrativa).

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Manoel Mota - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 294, de 21 de maio de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e em conformidade com as Resoluções nºs. 001 e 002, de 11 de janeiro de 2006, e suas alterações,

NOMEAR MIRIAN LOPES PEREIRA, matrícula nº 3547, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, código PL/DAS-7, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 20 de maio de 2014 (DA - Diretoria Administrativa).

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício

Deputado Kennedy Nunes - Secretário

Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 295, de 21 de maio de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0970/2014,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005,

CONCEDER APOSENTADORIA por tempo de contribuição, ao servidor **MARCOS AURELIO GUNGEL**, matrícula nº.

721, no cargo de Técnico Legislativo/habilitação Nível Médio/Técnico Legislativo, código PL/TEL-55, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais e paridade na forma da lei, a contar de 1º de junho de 2014.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício

Deputado Kennedy Nunes - Secretário

Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 296, de 21 de maio de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2601/2013,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005,

CONCEDER APOSENTADORIA por tempo de contribuição, à servidora **FLAVIA MARIA DE SOUZA GODIM DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 979, no cargo de Analista Legislativo/habilitação Nível Superior/Analista Legislativo, código PL/ALE-66, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais e paridade na forma da lei, a contar de 1º de junho de 2014.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício

Deputado Kennedy Nunes - Secretário

Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA ÀS 9 HORAS DO DIA 13 DE MAIO DE 2014.

Às nove horas do dia 13 de maio do ano de dois mil e quatorze, sob a Presidência do Deputado Marcos Vieira, reuniram-se a Comissão de Constituição e Justiça, com a presença dos Senhores Deputados: Jean Kuhlmann, José Nei Ascari, Luciana Carminatti, substituindo Ana Paula Lima, Mauro de Nadal, Moacir Sopelsa, substituindo Aldo Schneider, Neodi Saretta e Silvio Dreveck. O **Deputado Marcos Vieira** colocou em discussão o Projeto de Lei nº 0003.4/2013 exarou parecer favorável ao do relator pela rejeição que, posto em e votação, foi aprovado por maioria; o Projeto de Lei nº 0083.9/2013, devolução voto vista deputado Neodi Saretta, que exarou parecer contrário ao do relator e devolução voto vista deputado Narcizo Parisotto, que exarou parecer favorável ao do relator, posto em discussão e votação, foi aprovado o parecer do relator por maioria; o Projeto de Lei Complementar nº 0016.4/2011 posto em votação o parecer do relator pela rejeição, foi aprovado por maioria; O Projeto de Lei nº 0561.7/2013 posto em votação, o parecer do relator pela rejeição, foi aprovado por maioria; O Projeto de Lei nº 0132.1/2012 posto em votação o parecer pela rejeição, sendo aprovado por maioria; o Projeto de Lei nº 0077.0/2014 foi cedido vista em gabinete aos deputados: Ana Paula Lima e José Nei Ascari; a Proposta Sustação de Ato nº 0002.8/2012 em discussão o parecer do relator pela rejeição que, posto em votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0576.3/2011 posto em discussão o parecer do relator pela rejeição da matéria que, posto em votação foi cedido vista em gabinete ao deputado Neodi Saretta; o Projeto de Lei nº 0116.1/2012 posto em discussão o parecer do relator pela rejeição da matéria que, posto em votação foi aprovado por maioria; o Projeto de Lei nº 0040.9/2012 posto em discussão o parecer do relator pela rejeição da matéria que, posto em votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0050.0/2011

exarou parecer pelo arquivamento que, posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria; relatou o Projeto de Lei nº 0112.8/2014 exarou parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0337.1/2012 exarou parecer favorável ao do relator à proposição com Emenda Modificativa e Supressiva Anexa que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Sílvio Dreveck** relatou o parecer voto vista ao Projeto de Lei nº 0342.9/2013 favorável à proposição com Emenda Substitutiva Global e Subemenda Aditiva que, posto em discussão e votação; foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0011.4/2014 exarou parecer pela rejeição da matéria que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de lei nº 0200.7/2013 exarou parecer e relatório complementar favorável à proposição com Emenda Modificativa que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Moacir Sopelsa** informou que não tinha matérias para relatar. A deputada Ana Paula Lima retomou sua posição de titular na Comissão. O **Deputado Neodi Saretta** relatou o Projeto de Lei nº 0114.0/2014 exarou parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Jean Kuhlmann** relatou o Projeto de Lei nº 0053.3/2014 exarou requerimento pela realização de diligência, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei Complementar nº 0029.9/2013 exarou requerimento pela realização de diligência, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Ofício nº 0145.2/2008 exarou requerimento pela realização de diligência, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0102.6/2014 exarou parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O deputado Aldo Schneider retomou sua posição de titular na Comissão. A **Deputada Ana Paula Lima** relatou o Projeto de Lei nº 0116.1/2014 exarou parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Mauro de Nadal** informou não ter matérias para relatar. O **Deputado José Nei Ascari** relatou o Projeto de Lei Complementar nº 0001.8/2014 exarando parecer favorável à proposição que,

posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, nesse momento assumiu a Presidência da Comissão o deputado Sílvio Dreveck, relatou o Projeto de Lei nº 0085.0/2014 exarou requerimento pela realização de diligência, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0113.9/2014 exarou requerimento pela realização de diligência, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0106.0/2014 exarou requerimento pela realização de diligência, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0444.3/2013 exarou voto vista contrário ao parecer do relator com Emendas Supressivas que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade o vota vista do deputado José Nei Ascari. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e dos demais presentes e encerrou a presente reunião, da qual, eu, Robério de Souza, Chefe da Secretaria, lavrei a Ata que, após lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembléia Legislativa.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2014

Deputado Sílvio Dreveck

Presidente em exercício

*** X X X ***

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, REFERENTE À 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Às onze horas do dia seis de maio do ano de dois mil e quatorze, sob a presidência do Deputado Mauro de Nadal, amparado no § 1º do art. 123 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da Sexta Reunião Ordinária da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, referente à Quarta Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura. Foi registrada a presença dos Senhores Deputados Mauro de Nadal, Angela Albino, Eni Voltolini - substituindo o Deputado Sílvio Dreveck, Serafim Venzon e Valdir Cobalchini. O Presidente leu o Ofício GLPP nº 022/14, justificando a ausência do Deputado Sílvio Dreveck por motivo de viagem. Passou à discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 00003.0/2014, Relator Deputado Sílvio Dreveck. Aprovado o parecer; PL/0043.1/14, Relator Deputado Valdir Cobalchini; PL/0074.8/14, Relator Deputado Mauro de Nadal. Aprovados os pareceres por unanimidade. Os Ofícios nºs 0049.3/14. Relator Deputado Serafim Venzon; 0468.7/13. Relator Deputado Serafim Venzon. Parecer pela diligência; 0482.5/13, Relator Deputado Serafim Venzon. Parecer pela diligência; 0609.2/13. Relator Deputado Serafim Venzon. Parecer pela aprovação. 0680.9/13. Relator Deputado Serafim Venzon. Parecer pela aprovação; 0030.3/14, Relator Deputado Sílvio Dreveck. Parecer pela diligência e 0050.7/14. Relator Deputado Sílvio Dreveck. Parecer pela diligência. Aprovados os pareceres por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e encerrou a presente reunião da qual, eu, Estela Maris Rossini, Chefe de Secretaria, digitei a presente ata, que após ser lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembléia Legislativa.

Sala das Comissões, seis de maio de dois mil e quatorze.

Deputado Mauro de Nadal

Presidente

*** X X X ***

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, REFERENTE À 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Às onze horas do dia treze de maio do ano de dois mil e quatorze, sob a presidência do Deputado Mauro de Nadal, amparado no § 1º do art. 123 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da Sétima Reunião Ordinária da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, referente à Quarta Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura. Foi registrada a presença dos Senhores Deputados Mauro de Nadal, Angela Albino, Sílvio Dreveck e Darci de Matos. O Presidente leu o Ofício nº 05/2014, contendo a justificativa de ausência do Deputado Valdir Cobalchini, por

encontrar-se em viagem ao exterior. Passou à discussão e votação do Projeto de Lei nº 0091.9/2014 - com emenda substitutiva global. Relator Deputado Mauro de Nadal Aprovado o parecer, por unanimidade, e os Ofícios nºs 008.5/2014. Relatora Deputada Angela Albino; 0016.5/2014. Relator Deputado Sílvio Dreveck; 0027.8/2014. Relator Deputado Sílvio Dreveck; 0434.8/2013. Relatora Deputada Angela Albino e 0589.4/2013. Relator Deputado Sílvio Dreveck - que teve parecer pela diligência. Todos os pareceres foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e encerrou a presente reunião da qual, eu, Estela Maris Rossini, Chefe de Secretaria, digitei a presente ata, que após ser lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembléia Legislativa.

Sala das Comissões, treze de maio de dois mil e quatorze.

Deputado Mauro de Nadal

Presidente

*** X X X ***

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, REFERENTE À 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Às onze horas do dia quinze de maio do ano de dois mil e quatorze, sob a presidência do Deputado Mauro de Nadal, amparado no § 1º do art. 123 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da Quarta Reunião Extraordinária da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, referente à Quarta Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura. Foi registrada a presença dos Senhores Deputados Mauro de Nadal, Angela Albino, Darci de Matos e Serafim Venzon. O Presidente colocou em discussão e votação os Projetos de Lei nºs 0116.1/2014, que autoriza a aquisição de imóvel no Município de Brusque (Centro de Inovação). Relator Deputado Mauro de Nadal. Parecer pela aprovação. Aprovado por unanimidade, e 0576.3/2013, que autoriza doação de imóvel no Município de Florianópolis (Museu Victor Meirelles). Recebeu emenda modificativa. Relator Deputado Mauro de Nadal. Parecer pela aprovação. Aprovado por unanimidade. O Presidente antes de encerrar os trabalhos convocou os Senhores Deputados, nos termos regimentais, para a próxima reunião da Comissão - em dia e hora regimentais. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e encerrou a presente reunião da qual, eu, Estela Maris Rossini, Chefe de Secretaria, digitei a presente ata, que após ser lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembléia Legislativa.

Sala das Comissões, quinze de maio de dois mil e quatorze.

Deputado Mauro de Nadal

Presidente

*** X X X ***

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PORTA-CERTIFICADO NO FORMATO FECHADO PARA FINS DE ABRIGO DO DIPLOMAS QUE SERÃO ENTREGUES AOS HOMENAGEADOS PELA ALESC

DATA: 29/05/2014 - **HORA:** 09:00 horas

ENTREGA DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 29 de maio de 2014. O Edital poderá ser retirado na Coordenadoria de Recursos Materiais, no 6º andar, Edifício João Cascaes na Avenida Hercílio Luz, 301, esquina com a Rua João Pinto, Centro - Florianópolis e no site eletrônico (www.alesc.sc.gov.br). Florianópolis, 19 de maio de 2014.

Lonarte Sperling Veloso
Coordenador de Licitações

*** X X X ***

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO, COM INSTALAÇÃO, DE INVERSOR "WEG CFW 09", PARA O QUADRO DE COMANDO DO ELEVADOR SOCIAL DO PALÁCIO BARRIGA VERDE.

DATA: 03/06/2014 - **HORA:** 09:00 horas

ENTREGA DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 03 de junho de 2014. O Edital poderá ser retirado na Coordenadoria de Recursos Materiais, no 6º andar, Edifício João Cascaes na Avenida Hercílio Luz, 301, esquina com a Rua João Pinto, Centro - Florianópolis e no site eletrônico (www.alesc.sc.gov.br).

Florianópolis, 21 de maio de 2014.

Lonarte Sperling Veloso
Coordenador de Licitações

*** X X X ***

EXTRATO**EXTRATO Nº 065/2014**

REFERENTE: Contrato CL nº 008/2014, celebrado em 07/05/2014.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: Cambirela Ar Condicionado Comércio Ltda.

OBJETO: Aquisição de materiais e de mão de obra qualificada para instalar Sistema de Aquecimento e Purificação do Ar Condicionado no Plenário da ALESC.

VALOR GLOBAL: R\$ 74.000,00

VIGÊNCIA: 07/05/2014 a 07/05/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21/6/1993 e suas alterações, que regulamentam o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988; Lei nº 10.520 de 17/7/2002; Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006; Autorização para Processo Licitatório nº 161 de 28/11/2013, parte integrante deste instrumento, assim como todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe; Edital de Pregão Presencial nº 002 de 21/03/2014.

Florianópolis, 21 de maio de 2014.

Deputado Joares Ponticelli - Presidente em exercício da ALESC

Fábio Kuster- Sócio

*** X X X ***

OFÍCIOS**OFÍCIO Nº 146/14**

Ofício 15/2014 Joinville, 12.05.2014
Solicita a alteração da Lei nº 14.398, de 2008, que declara de utilidade pública a Associação dos Corredores de Rua de Joinville (CORVILLE)..

Gilberto Koball
Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 14/05/14

Replicado por incorreção

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 153/14

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quilombo, referente ao exercício de 2013.

Sílio Luiz Motte
Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 20/05/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 154/14

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Serrana dos Deficientes Físicos (ASDF), de Lages, referente ao exercício de 2013.

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 20/05/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 155/14

OF. Nº 041/APAE/2014 São Carlos, 14 de maio de 2014.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos, referente ao exercício de 2013.

Joarez Bedin
Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 20/05/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 156/14

Ofício nº 024/2014 Joaçaba, 12 de maio de 2014.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Joaçaba, referente ao exercício de 2013.

Waldemar Ronssem Junior
Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 20/05/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 157/14

Ofício 25/APAS/2014 Lages, 06 de maio de 2014.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos de Surdos (APAS), de Lages, referente ao exercício de 2013.

Ademar Dionísio Varela
Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 20/05/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 158/14

Chapecó, 13 de maio de 2014.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Centro Associativo de Atividades Psicológicas Patrick, de Chapecó, referente ao exercício de 2013.

Ivonei Barbiero
Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 20/05/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 159/14

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Portal da Esperança SOS Criança em Ação, de Florianópolis, referente ao exercício de 2013.

Gerson Rumayor
Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 20/05/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 160/14

Ofício nº 049/2014 São Lourenço do Oeste, 15 de maio de 2014
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de São Lourenço do Oeste, referente ao exercício de 2013.

Jane L. Pereira Vanin
Diretora

Lido no Expediente

Sessão de 20/05/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 161/14

Ofício nº 026/AL-2013/2014 Chapecó, 15 de maio de 2014.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Lions Clube Chapecó Universidade, de Chapecó, referente aos exercícios de 2011, 2012 e 2013.

Igor Antonio Giroto
Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 20/05/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 162/14

Ofício nº 035/2014 Gaspar, 12 de maio de 2014.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Gaspar, referente ao exercício de 2013.

Rogério Alves de Andrade
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 20/05/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 163/14

Ofício Ad. 040/2014 Joinville, 08 de maio de 2014.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Joinvilense para Integração dos Deficientes Visuais (AJIDEVI), de Joinville, referente ao exercício de 2013.

Paulo Sérgio Suldovski
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 20/05/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 164/14

Dionísio Cerqueira, 15 de maio de 2014.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Recreativa e Cultural Nacional, de Dionísio Cerqueira, referente ao exercício de 2013.

Cleiton Weizenmann
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 20/05/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 165/14

Araranguá, 13 de maio de 2014.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Cia Teatral Bocarela das Palavradas, de Araranguá, referente ao exercício de 2013.

Alexssandro Gomes Teixeira
Diretor/Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 20/05/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 166/14

Ofício Pres. nº X/2014 Florianópolis, 19 de maio de 2014.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Federação Catarinense de Associações de Municípios (FECAM), em Florianópolis, referente ao exercício de 2013.

Celso Vedana
Diretor de Articulação Institucional

Lido no Expediente
Sessão de 20/05/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 167/14

Araranguá, 22 de abril de 2014.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Instituição Espírita Casa da Fraternidade, de Araranguá, referente ao exercício de 2013.

Cátia S.G. Hahn
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 20/05/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 168/14

Ofício Nº 54/2014 Joinville, 21 de março de 2014.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Instituto AMAR, de Joinville, referente ao exercício de 2013.

Dilamar Teresinha Gallina Tebaldi
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 20/05/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 169/14

Encaminha documentação da Associação Raízes Futebol Clube, de Florianópolis, solicitando a elaboração de projeto de lei de declara de utilidade pública.

Jeferson Mendonça
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 20/05/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 170/14

São Bento do Sul, 23 de abril de 2014.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Regional da Pequena Empresa Moveleira (ARPEM), de São Bento do Sul, referente ao exercício de 2013.

Evandro Muhlbauer
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 20/05/14

*** X X X ***

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Ofício nº. 052/14 Florianópolis, 06 de maio de 2014
Excelentíssimo Senhor
Deputado JOARES PONTICELLI
Presidente da Assembleia Legislativa
NESTA CASA

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo venho **comunicar a renúncia do Deputado que este subscreve, do cargo de 4º Secretário da Mesa Diretora desta Casa**, em atendimento ao Regimento Interno **para participar da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI**, que apurará a aquisição através de dispensa de licitação de um prédio comercial por parte do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

Aproveito o ensejo para manifestar votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Deputado JAILSON LIMA DA SILVA

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 948, de 19 de maio de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR ALCIONE BRANDT PEREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-17, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Serafim Venzon - Brusque).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 949, de 19 de maio de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR FAGNER ALEX CONTEZINI, matrícula nº 7076, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-13, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Serafim Venzon - Rio do Campo).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 950, de 19 de maio de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **ORIDES BERTOLINI**, matrícula nº 7553, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-35, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 19 de maio de 2014 (Gab Dep Serafim Venzon).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 951, de 19 de maio de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR ORIDES BERTOLINI, matrícula nº 7553, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-82, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 19 de maio de 2014 (Gab Dep Serafim Venzon - Brusque).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 952, de 19 de maio de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **JUCEMAR MENDES MATHEUS**, matrícula nº 6529, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-76, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de maio de 2014 (Gab Dep Manoel Mota).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 953, de 19 de maio de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **FABIOLA PROBST**, matrícula nº 7210, na DL - Coordenadoria de Apoio ao Plenário, a contar de 19 de maio de 2014.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 954, de 19 de maio de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1009/2014,

RESOLVE: com fundamento no art. 78 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER à servidora **GICELA DE AGUIAR SANTANA**, matrícula nº 1988, **LICENÇA-PRÊMIO** referente ao quinquênio compreendido entre 3 de maio de 2009 a 2 de maio de 2014.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 955, de 19 de maio de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002,

RESOLVE: com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,

INCLUIR na folha de pagamento dos servidores a seguir nominados, quotas de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, com o início de vigência e percentual enumerados na seqüência:

Nome servidor	Matr	Percentual		Vigência	Processo nº
		Concedido	Total		
		Concedido	Total		
ANA LUCIA TEIXEIRA MALHEIRO	6129	3%	6%	29/4/2014	0942/2014
DOMINGOS GILBERTO MOCELIN	5732	3%	6%	1º/5/2014	0981/2014
EDISON MEIRA	5639	3%	6%	4/5/2014	1008/2014
GISELA STEINER SCAINI	9140	3%	3%	1º/5/2014	1016/2014
JEAN CARLOS SESTREM	4145	3%	3%	26/4/2014	0932/2014
JOAO DAL PONT	3308	3%	12%	6/5/2014	1011/2014

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 956, de 19 de maio de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002,

RESOLVE: com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,

INCLUIR na folha de pagamento dos servidores a seguir nominados, quotas de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, com o início de vigência e percentual enumerados na seqüência:

Nome servidor	Matr	Percentual		Vigência	Processo nº
		Concedido	Total		
		Concedido	Total		
JOAO LUIZ DE OLIVEIRA	6600	3%	3%	2/5/2014	1015/2014
LUIZ CARLOS MENDES	5715	3%	6%	1º/5/2014	1007/2014
MIRIAM STORI BARBISAN	4658	3%	9%	1º/5/2014	1010/2014
SABINO MINELLA	6857	3%	3%	1º/5/2014	1014/2014
SERGIO LUIZ WEBER	6854	3%	3%	1º/5/2014	1013/2014
SILVIA MENDES	6553	3%	3%	2/5/2014	1012/2014

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 957, de 20 de maio de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **JOSÉ ALCIDES NAKATANI**, matrícula nº 7272, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-75, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de maio de 2014 (1ª Vice-Presidência).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 958, de 20 de maio de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **CRISTIANO DA SILVA DE CARLI**, matrícula nº 5621, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-72, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 19 de maio de 2014 (Gab Dep Sargento Amauri Soares).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 959, de 20 de maio de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR GIOVANNY SIMON MACHADO para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Sargento Amauri Soares - Florianópolis).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 960, de 20 de maio de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR BRUNA VEIGA DE MORAES para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-72, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Sargento Amauri Soares - Florianópolis).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 961, de 20 de maio de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, §1º, e art. 38, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e observados os termos do § 4º do Art. 90 da Lei 6.745, de 28/12/1985 e dos arts. 18 e 26 da Resolução 009, de 19 de dezembro de 2013.

DESIGNAR a servidora **LARISSA GARCIA MARTINS**, matrícula nº 6867, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Chefia de Seção - Assessoramento de Relações Humanas, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, BEATRIZ CAMPOS ELIAS ACORSI, que se encontra em licença para tratamento de saúde por mais noventa dias, a contar de 14 de abril de 2014 (DRH - Coordenadoria de Estágios Especiais).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 962, de 20 de maio de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, §1º, e art. 38, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e observados os termos do § 4º do Art. 90 da Lei 6.745, de 28/12/1985 e dos arts. 18 e 26 da Resolução 009, de 19 de dezembro de 2013.

DESIGNAR a servidora **DULCINEA MOREIRA**, matrícula nº 2028, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Chefia de Seção - Assessoramento de Assuntos Institucionais, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, LUCIA HELENA COELHO PRAZERES, que se encontra em licença para tratamento de saúde por mais cento e vinte dias, a contar de 9 de abril de 2014 (DRH - Coordenadoria de Estágios Especiais).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 963, de 20 de maio de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão nº 010/2014.

Matr	Nome do Servidor	Função
947	Valter Euclides Damasco	Pregoeiro
1332	Hélio Estefano Becker Filho	Pregoeiro substituto
1039	Victor Inácio Kist	

775	Adriana Lauth Gualberto	Equipe de apoio
7211	Joao Gabriel Pereira Zimmermann	
1877	Antonio Henrique Costa Bulcão Vianna	
1998	Bernadete Albani Leiria	

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 964, de 21 de maio de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **MIRIAN LOPES PEREIRA**, matrícula nº 3547, do cargo de Secretário do Colegiado de Bancada, código PL/GAS-86, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 20 de maio de 2014 (DL - Colegiado de Bancadas).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 965, de 21 de maio de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **MARCELO TOLENTINO DA ROSA**, matrícula nº 6969, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-78, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 20 de maio de 2014 (MD - Gabinete da Presidência).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 966, de 21 de maio de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR ANTONINHO TIBURCIO GONCALVES, matrícula nº 3962, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário do Colegiado de Bancada, código PL/GAS-86, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 20 de maio de 2014 (DL - Colegiado de Bancadas -).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 967, de 21 de maio de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **ANA LUCIA TEIXEIRA MALHEIRO**, matrícula nº 6129, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-49, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 23 de maio de 2014 (Gab Dep Romildo Titon).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 968, de 21 de maio de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **MARTA DO PRADO**, matrícula nº 6106, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-45, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 20 de maio de 2014 (Gab Dep Romildo Titon).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 969, de 21 de maio de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, §1º, e art. 38, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e observados os termos do § 4º do Art. 90 da Lei 6.745, de 28/12/1985 e dos arts. 18 e 26 da Resolução 009, de 19 de dezembro de 2013.

DESIGNAR a servidora **NEIDE ADALGIZA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1113, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Assistência técnica de Comissão Permanente, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, **MARLY COSTA DOS SANTOS**, que se encontra em fruição de licença-prêmio por sessenta dias, a contar de 20 de maio de 2014 (DL - CC - Comissão de Agricultura e Política Rural).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 970, de 21 de maio de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, §1º, e art. 38, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e observados os termos do § 4º do Art. 90 da Lei 6.745, de 28/12/1985 e dos arts. 18 e 26 da Resolução 009, de 19 de dezembro de 2013.

DESIGNAR a servidora **CAROLINE CRISTINA CARDOSO RAMOS**, matrícula nº 7175, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Assessoria Técnica Administrativa - Pesquisa e Recebimento de Documentos, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, **DAURA NAVEGANTE MENESES DE AGUIAR**, que se encontra em Licença para Tratamento de Saúde, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 2 de maio de 2014 (DL - Diretoria Legislativa).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI**PROJETO DE LEI Nº 135.4/2014**

Dispõe sobre a instalação de novos aterros industriais no Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

Art. 1º Fica proibida a instalação de novos aterros industriais no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. Estão sujeitas a aplicação desta Lei as pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado responsáveis direta ou indiretamente pela geração e destinação final ambientalmente adequada de resíduos industriais.

Art. 2º Os aterros industriais existentes até a data de publicação desta Lei, poderão continuar a exercer suas atividades, nos limites dos respectivos licenciamentos ambientais e autorizações aplicáveis conforme o caso, até que sejam esgotadas as suas capacidades máximas de recebimento de resíduos

Art. 3º Em casos de extrema necessidade, mediante comprovação, análise e autorização das autoridades competentes, poderão ser instalados novos aterros industriais.

§ 1º Os casos de extrema necessidade serão determinados e analisados pelas autoridades competentes.

§ 2º Entende-se por autoridades competentes, citadas no caput deste artigo, o Poder Público, órgão ambiental e Ministério Público

Art. 4º A fiscalização ambiental e sanitária será exercida distintamente pelo órgão ambiental estadual, vigilância sanitária estadual e municipal, nas suas esferas de competência e órgãos municipais de meio ambiente.

Art. 5º Aplicam-se aos resíduos sólidos industriais, além do disposto nesta Lei, os preceitos contidos na Lei nº. 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º O Chefe do Poder Executivo regulamentará esta Lei, nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputado Darci de Matos

Lido no Expediente
Sessão de 20/05/14

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo proibir a instalação de novos aterros industriais do Estado de Santa Catarina.

O princípio da precaução é a base das leis e das práticas relacionadas à prevenção do meio ambiente. É preciso, antes de tudo, antecipar-se e prevenir a provável e ou efetiva ocorrência de uma atividade lesiva, pois há de se considerar que nem todos os danos ambientais podem ser reparados pela ação humana.

Na verdade, o risco ou o perigo devem ser analisados a partir da verificação da atividade que irá ser provavelmente atingida, a fim de estabelecer o grau de incidência desses, oportunizando a tomada de decisão no sentido de controlá-los e, se necessário, aplicar as medidas ambientais cabíveis.

Desse modo, a atuação do princípio da precaução não se constitui apenas num recurso contra a degradação do meio ambiente. Pelo contrário, sua significação compreende também a garantia da prevenção da espécie humana e, conseqüentemente, melhor qualidade de vida para a coletividade.

Com a proibição da instalação de novos aterros industriais no Estado depósito, os municípios que não tenham aterro sanitário adequado à legislação, deverão buscar, obrigatoriamente, nova destinação para os referidos resíduos. Com isso, haverá uma considerável diminuição na quantidade de rejeitos depositados em lixões a céu aberto. Assim, não restaria outra alternativa aos municípios catarinenses senão se adequar às legislações ambientais.

Entendo a presente matéria como obrigação para evitar maiores problemas com o meio ambiente, e considero extremamente oportuna a apreciação e aprovação desta propositura, motivo pelo qual peço apoio dos nobres colegas.

Deputado Darci de Matos

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 136.5/2014

Dispõe sobre a obrigatoriedade da Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina, pelo Órgão Expedidor, manter o mesmo número da Carteira de Identidade para o caso de emissão de um novo documento.

Art. 1º Por ocasião da confecção de nova Carteira de Identidade, para o caso de extravio de documento ou por conta da necessidade em face de ter completado o documento antigo dez anos de uso, deve ser mantido o mesmo número do documento antigo no documento novo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em
Deputado Kennedy Nunes

Lido no Expediente
Sessão de 20/05/14

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o projeto de lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade da Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina, pelo Órgão Expedidor, manter o mesmo número da Carteira de Identidade para o caso de emissão de um novo documento.

O documento de identidade com dez anos de uso não é mais aceito por vários órgãos, principalmente para o caso de viagens ao exterior. A Polícia Federal cria impedimento em relação a aceitação de documento de identidade com mais de dez anos.

Por outro lado, a confecção de uma nova carteira de identidade utilizará uma numeração diferente do documento antigo, o que traz problemas futuros para o cidadão, posto que terá que justificar a mudança de numeração no dia a dia de seus afazeres.

A utilização de nova numeração representa também despesas, além do incomodo de ter que justificar que se trata da mesma pessoa,

Assim, temos como certo que a preservação da numeração antiga, por ocasião da confecção de um novo documento, evitará problemas futuro ao cidadão catarinense, bem como preservará junto ao Estado a identidade numérica do mesmo.

Deputado Kennedy Nunes

*** X X X ***

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/14**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ofício n. 815/2014-GP Florianópolis, 12 de maio de 2014.
A Sua Excelência o Senhor
Deputado JOARES PONTICELLI
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e.e.

Florianópolis (SC)

Assunto: PA n. 504112-2013.0 - Projeto de Lei Complementar

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa, Projeto de Lei Complementar que "dispõe sobre a movimentação funcional por remoção de servidores no Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina".

Ressalto que o arquivo contendo o aludido projeto também foi remetido ao endereço eletrônico expediente@alesc.sc.gov.br.

Aproveito o ensejo para apresentar meus protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

Nelson Schaefer Martins
PRESIDENTE

Lido no Expediente

Sessão de 20/05/14

ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. XX, DE PLC/0013.1/2014

Dispõe sobre a movimentação funcional por remoção de servidores no Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A movimentação do servidor no Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina poderá ocorrer por meio de remoção.

Art. 2º Remoção é o deslocamento do servidor por interesse do serviço judiciário, por permuta ou a pedido, para o preenchimento de cargo vago.

Art. 3º A remoção por interesse do serviço judiciário deverá ser motivada e ficará condicionada à concordância do servidor.

Art. 4º A remoção por permuta dar-se-á a requerimento de servidores do mesmo cargo, exceto quando verificado objetivo de frustrar a remoção a pedido, e observará a conveniência e oportunidade da Administração.

§ 1º Sobre o pedido serão ouvidos os respectivos Diretores do Foro e, na Secretaria do Tribunal de Justiça, os gestores das Unidades, que, no prazo de 5 (cinco) dias, poderão opor-se ao pedido mediante recusa motivada.

§ 2º O servidor em estágio probatório poderá requerer remoção por permuta após 2 (dois) anos de efetivo exercício na comarca ou na Secretaria do Tribunal de Justiça, limitada a uma movimentação nesse período de avaliação.

§ 3º É vedada a remoção por permuta do servidor que nos últimos 2 (dois) anos, contados a partir da data do protocolo do pedido, tenha sido removido.

Art. 5º A remoção a pedido observará a conveniência e oportunidade da Administração, e ocorrerá:

I - em virtude de processo seletivo - concurso de remoção;

II - por motivo de saúde do servidor, seu cônjuge, companheiro ou dependente registrado no assentamento funcional, condicionada à comprovação do alegado por junta médica oficial; e

III - para acompanhar cônjuge ou companheiro nos termos do § 5º do art. 22 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985.

Parágrafo único. Sobre o pedido serão ouvidos os respectivos diretores do Foro, e, na Secretaria do Tribunal de Justiça, os gestores das Unidades, que, no prazo de 5 (cinco) dias, poderão opor-se ao pedido mediante recusa motivada.

Art. 6º O concurso de remoção será iniciado a partir da publicação de edital no Diário da Justiça Eletrônico, que especificará:

I - a vaga a ser preenchida;

II - o prazo de 5 (cinco) dias úteis para inscrição, contado da data de publicação do edital;

III - as condições para a inscrição; e

IV - os critérios de seleção.

Parágrafo único. Formalizada a inscrição, o candidato poderá desistir, desde que o faça até o dia útil seguinte à data do encerramento do prazo para as inscrições.

Art. 7º Ressalvado o interesse do serviço judiciário, nos termos do artigo 2º desta Lei Complementar, terá preferência no concurso de remoção o servidor, nesta ordem:

I - com padrão de vencimento mais elevado;

II - com maior tempo de serviço no cargo;

III - com maior tempo de serviço no Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina;

IV - com maior tempo de serviço público no Estado de Santa Catarina;

V - com maior tempo de serviço; e

VI - o de idade mais elevada.

§ 1º É vedada a inscrição de servidor:

I - integrante de categoria funcional diversa daquela definida no edital;

II - que esteja em estágio probatório;

III - que nos últimos 3 (três) anos, contados a partir da data da publicação do edital no Diário da Justiça eletrônico, tenha sofrido pena disciplinar;

IV - que nos últimos 2 (dois) anos, contados a partir da data da publicação do edital no Diário da Justiça Eletrônico, tenha sido removido;

V - afastado da função por licença para tratar de assuntos particulares; e

VI - à disposição de órgão público diverso do Poder Judiciário de Santa Catarina.

Art. 8º O servidor removido deve assumir o exercício na nova lotação no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação do ato de remoção no Diário da Justiça Eletrônico.

§ 1º Se houver motivo justo, o prazo previsto neste artigo poderá ser prorrogado:

I - por até 15 (quinze) dias, mediante solicitação escrita do interessado, acompanhada de comprovação do motivo alegado;

II - nos casos previstos em lei; e

III - no interesse do serviço judiciário.

§ 2º No período previsto neste artigo, o servidor poderá, querendo, permanecer em trânsito.

§ 3º Em caso de desistência da remoção a pedido, após o prazo fixado no parágrafo único do artigo 6º, ou se o servidor não assumir a nova lotação no prazo estabelecido, tornar-se-á sem efeito o ato, obstando o processamento de nova remoção pelo período de 3 (três) anos, contados da publicação do ato.

§ 4º Os dias que ultrapassarem o prazo legal para assunção do exercício na lotação de destino serão considerados faltas injustificadas.

Art. 9º No quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, as vagas serão preenchidas por remoção e, permanecendo o claro, por candidato habilitado em concurso público.

§ 1º Se houver candidatos aprovados em concurso público dentro do quantitativo de vagas oferecidas no edital, estes terão preferência durante o prazo de validade do certame, em relação à remoção de servidores.

§ 2º As vagas que surgirem além das previstas no edital de concurso público observarão o disposto no *caput*.

Art. 10. As disposições desta Lei Complementar não prejudicarão os candidatos aprovados em concurso público aberto até a data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Art. 11. Ficam revogados os artigos 10 a 17 da Lei Complementar n. 366, de 7 de dezembro de 2006, e o artigo 1º da Lei Complementar n. 415, de 7 de julho de 2008.

Art. 12. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, de de 2013.

Raimundo Colombo
GOVERNADOR
JUSTIFICATIVA

A presente proposta de alteração legislativa, justifica-se em razão de que o concurso de remoção dos servidores do Poder Judiciário de Santa Catarina está em desconhecimento com o entendimento dos Tribunais Superiores e do Conselho Nacional de Justiça.

O implemento das referidas modificações servirá para melhorar, facilitar e acelerar as tarefas administrativas a respeito do tema, seja regulando situações não expressamente previstas, seja adequando aquelas já consolidadas.

Exemplificando, a partir dela, pretende-se regulamentar a remoção por motivo de saúde e agilizar o procedimento do concurso de remoção com a utilização de critérios objetivos.

Também se almeja possibilitar melhor avaliação dos servidores que estão em estágio probatório, pois a prática atual demonstra que aqueles de má-fé tentam se utilizar reiteradamente do expediente da permuta para evitar avaliações negativas, ultrapassando prazo de estágio, o que seria inviável pela presente proposta.

O Poder Judiciário também tem encontrado problemas com a alta rotatividade de servidores nas comarcas, o que acarreta perda de eficiência em razão da descontinuidade de serviços, e a criação de um interstício mínimo para remoções seria a solução para tanto.

Atualmente, o provimento de cargos ocorre de maneira alternada, ora por certame de remoção, ora por concurso de ingresso. Como forma de valorizar aqueles servidores que ocupam cargos em cidade mais afastadas dos grandes centros, a proposta pretende impor a precedência do Concurso de Remoção em face do provimento por meio do Concurso Público de Ingresso, valorizando, assim, o princípio da antiguidade dos servidores efetivos, conforme entendimento do Conselho Nacional de Justiça.

*** X X X ***